MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Caçador - SC

CNPJ: 83.074.302/0001-31

Endereço: Rua Avenida Santa Catarina - Centro, Caçador - SC

Obra: Reforma do ginásio de esportes Ney Douglas Bello
Local: Rua Odelir Godinho, nº 655, Bairro Bello – Centro, Caçador - SC

Área: 1.196,20 m²

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o processo construtivo da revitalização e reforma do ginásio de esportes Ney Douglas Bello, localizado na Rua Odelir Godinho, esquina com a Rua Joaquim Gonçalves Cordeiro, no bairro Bello no município de Caçador/SC.

As especificações contidas neste documento e as normas citadas deverão ser rigorosamente obedecidas durante o decorrer da obra, valendo como se efetivamente fossem transcritas nos contratos para execução de obras e serviços.

O memorial descritivo destina-se a regulamentar o desenvolvimento das obras e dos serviços necessários à construção da edificação, bem como fixar direitos e obrigações da CONTRATANTE e da empresa construtora, designada CONTRATADA, que executará essas obras e serviços.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos, respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste descritivo, nas especificações e nas normas da ABNT.

Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, nem nas especificações, poderá ser feita sem a autorização, por escrito, da CONTRATANTE. Caberá à CONTRATADA, antes da assinatura do Contrato, verificar a compatibilização entre os projetos recebidos, visando detectar problemas de cotas, níveis, interferências das instalações com elementos estruturais, etc., devendo os problemas detectados ou as dúvidas surgidas, serem apresentadas à CONTRATANTE, através de sua Fiscalização para suas respectivas definições e alterações se julgar procedente.

A não apresentação de dúvidas ou problemas que interfira na execução dos projetos recebidos, isenta a CONTRATANTE de quaisquer ônus decorrentes de serviços necessários, ainda que não previstos. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar proposta de solução para análise e aprovação da CONTRATANTE, não cabendo como justificativa para alteração contratual.

Os pedidos de alterações nos projetos, especificações ou detalhes de execução, deverão ser encaminhados por escrito à Fiscalização do CONTRATANTE para análise e parecer, acompanhados das justificativas e dos respectivos orçamentos comparativos, não sendo permitida a CONTRATADA proceder ao início de qualquer modificação ou execução de serviços com materiais diferentes dos especificados, antes da aprovação ela CONTRATANTE. A documentação será analisada pela Fiscalização do CONTRATANTE que autorizará a execução se julgar procedente as alterações propostas.

Todos os detalhes de execução de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento, assim como todos os detalhes de execução de serviços mencionados nas especificações, memorial descritivo e orçamento e que não constem dos desenhos serão interpretados como parte integrante dos projetos.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

a) Em caso de divergência entre as especificações, memorial descritivo e orçamento e os projetos, prevalecerá sempre os primeiros;
b) O projeto de execução prevalecerá sempre, em qualquer estágio da obra, sobre os demais projetos;
c) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
d) Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
e) Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Todas as dúvidas existentes, quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a Fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, antes da licitação. A não solicitação de dúvidas existentes antes da licitação, implica na aceitação das condições do processo construtivo.

Nas divergências ou omissões das normas de execução do memorial descritivo, quanto a serviços previstos na obra contratada, caberá à CONTRATADA propor metodologia de execução à Fiscalização do CONTRATANTE, ficando, porém, impedida de empregá-la antes que seja aprovada.

Qualquer problema decorrente do disposto no subitem anterior será resolvido entre as referidas empresas, com intervenção da Fiscalização do CONTRATANTE, se não resolvido pela CONTRATADA, não decorrendo daí nenhuma responsabilidade para a CONTRATANTE, mesmo que haja ônus para a CONTRATADA ou qualquer subcontratada.

A CONTRATADA será perante a CONTRATANTE, responsável pelos serviços realizados pelas subempreiteiras, não podendo transferir suas responsabilidades pelas obrigações estabelecidas no Edital, nas Especificações, nos Projetos, no memorial descritivo e no Contrato.

FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE realizará a fiscalização da obra através de um técnico do IPPUC (engenheiro civil ou arquiteto), e terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

A fiscalização do CONTRATANTE deverá ser notificada, para conhecimento e aprovação, da entrada do canteiro de obras de qualquer equipamento ou material a ser utilizado pela CONTRATADA.

A presença da fiscalização do CONTRATANTE na obra não isentará nem diminuirá as responsabilidades da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços.

RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE realizará a fiscalização da obra, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços contratados.

A CONTRATADA receberá a edificação no estado em que se encontra, uma vez que, antes da elaboração da proposta apresentada, visitou o local onde se desenvolveriam os trabalhos, não podendo alegar desconhecimento da sua situação física e nem das eventuais dificuldades para a implementação dos serviços necessários e de sua utilização para execução das obras. As características da edificação deverão ser verificadas pela CONTRATADA, uma vez que assumirá exclusiva responsabilidade pelos mesmos.

A CONTRATADA providenciará a contratação de todo seu pessoal necessário, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento das leis trabalhistas, de Previdência Social, e da legislação vigente sobre saúde, higiene e segurança do trabalho.

A CONTRATADA manterá no canteiro da obra:

a) Diário de Obra em dia, com os registros das alterações autorizadas e demais situações já abordadas;
b) Arquivo ordenado das Ordens de Serviço, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos;
c) Uma via do Contrato contendo suas partes integrantes;
d) Os desenhos e detalhes de execução, projeto de arquitetura e instalações;
e) Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
f) Cronograma físico-financeiro.

Caberá à CONTRATADA:

a) Realização de todos os testes e ensaios de materiais, em obediência às normas da ABNT e outros que forem julgados necessários pela Fiscalização do CONTRATANTE;
b) Instalação das placas e demais elementos necessários;
c) Implantação e manutenção de caminhos de serviço.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços impugnados pela Fiscalização do CONTRATANTE, logo após ter conhecimento dos mesmos, os quais lhe serão informados, via Diário de Obra ou fichas de recomendações, ficando por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas decorrentes destas providências.

Depois de lavrado e assinado o Termo de Recebimento e Aceitação Provisória dos serviços, a CONTRATADA ainda deverá manter permanentemente no local da obra uma equipe de manutenção composta de um encarregado, auxiliado por pedreiros, eletricistas, encanadores e tantos outros

operários quantos sejam necessários, para a execução de eventuais reparos de defeitos ou imperfeições da obra, suscitados pela vistoria de Recebimento Provisório feita pela CONTRATANTE ou reclamados. A CONTRATADA atenderá também, com essa equipe de manutenção, aos defeitos ou imperfeições que estiverem ocultos na oportunidade do Recebimento Provisório e da entrega do imóvel e que se pronunciarem no decorrer do prazo de 180 dias contados a partir da data do Termo de Recebimento Provisório, tudo conforme o Código Civil Brasileiro.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos especificados estarão sempre sujeitos a exame de analogia, desde que seja solicitado pela CONTRATADA, cabendo, portanto à CONTRATANTE, a decisão sobre eventuais pedidos de substituição de materiais por produtos análogos.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência quando desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características técnicas. Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará dentro da máxima similaridade possível.

O critério de analogia será estabelecido pela CONTRATANTE, para cada caso efetivamente ocorrido. As consultas sobre analogias serão efetuadas, em tempo oportuno, pela CONTRATADA, não se admitindo que a desatenção a essa oportunidade sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá manter fechadas as portas de acesso à obra.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

As medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, obedecerão ao disposto nas “Normas de Segurança do Trabalho nas Atividades da Construção Civil”, de acordo com a NR 18 e NR 06 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer equipamentos de segurança aos profissionais e aos visitantes, atendendo às NBRs vigentes (NR 5, NR 18). Deverá inclusive seguir os Procedimentos de Trabalho para Terceirizados da Prefeitura de Caçador, anexos à licitação.

ENSAIOS

Todos os ensaios de laboratório serão executados por empresa especializada e idônea, não vinculada ao fornecedor do material sob teste. Cópias dos laudos dos ensaios deverão ser fornecidas à Fiscalização da CONTRATANTE para seu conhecimento e registro no Diário de Obras.

Todas as despesas relativas aos ensaios de laboratório correrão por conta da CONTRATADA.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida pela CONTRATADA, por Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Mestre Geral e demais profissionais necessários, e de acordo com a relação apresentada na documentação para licitação.

A substituição de qualquer elemento, Engenheiro e/ou Arquiteto, Mestre, etc., responsável pela administração direta da obra, só poderá ser efetuada após análise pela CONTRATANTE do currículo do profissional substituto, que for indicado pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a corrigir qualquer defeito na execução das obras e serviços, objeto do Contrato, bem como será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia, imprudência ou omissão.

A CONTRATADA se obriga a manter um perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, desde o seu início até a entrega das obras de construção, tendo como limite mais longo desse prazo a data do Recebimento Provisório da Obra.

LIMPEZA DA OBRA

Será procedida periódica remoção, para local conveniente, de todo o entulho ou detritos que venham a se acumular durante a execução da obra.

SERVIÇOS E MATERIAIS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa de obra

A placa de obra a ser instalada deverá atender às exigências do código de edificações e CREA/CAU. Nela deverá figurar no mínimo os nomes dos responsáveis pela execução da obra, bem como número de registro dos profissionais junto aos órgãos.

Essa placa deverá ser fixada no local mais visível, de acordo com o modelo e desenho apresentado pela Prefeitura Municipal de Caçador em anexo. A placa deverá permanecer fixada e em bom estado até o fim da obra.

1.2 Limpeza da superfície com jato de alta pressão

Toda a superfície do ginásio deverá ser limpa com jato de alta pressão de modo a eliminar sujeiras indesejáveis e preparar a superfície para receber o revestimento adequado.

2 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO/ REMOÇÃO

2.1 Remoções de portas e janelas

As janelas, portas de entrada e duas portas dos banheiros serão removidas. Estas não serão reaproveitadas nesta obra, porém, serão reaproveitadas pelo município, deste modo, seus vidros

serão retirados primeiramente, com cuidado de modo a evitar que as partes pontiagudas e quebradas danifiquem partes adjacentes ou machuque os funcionários. A estrutura da esquadria será retirada com cuidado de modo a não entortar nem modificar seu formato.

2.2 Remoção de telhado, forro e trama metálica

O telhado será retirado por completo, o forro e a trama metálica deverão ser retirados de forma manual, sem reaproveitamento, com cuidado de modo a não danificar partes adjacentes. Há de se atentar aos pregos e pontas que permanecerem no material de demolição para que não fiquem em locais que possam causar algum acidente. As telhas e forro serão destinadas para outra secretaria.

2.3 Demolição de alvenaria e revestimento cerâmico

A parede de alvenaria do vestiário acessível masculino será demolida, de forma a abrir o acesso. Primeiramente será cortada com equipamento próprio, com cuidado à poeira gerada na ação. A demolição deverá iniciar em formato de arco, do meio do vão para as extremidades, a fim de evitar maiores danos. Durante o processo de demolição deve-se tomar todo o cuidado para não danificar partes adjacentes.

2.4 Demolição/Retirada do reboco

Todo o reboco da parede próximo ao banheiro será retirado devido a parede estar esfarelando. O mesmo será retirado de forma manual.

2.5 Remoção de acessórios hidráulicos/hidrossanitários e elétricos

Será removido alguns acessórios elétricos, hidráulicos e hidrossanitários para troca, bem como os refletores serão realocados para as lateais do ginásio. Algumas lampadas e interruptores também serão trocados.

2.6 Carga, manobra e descarga de entulho

Todo entulho gerado nos serviços de demolição e remoção serão retirados da área da obra para que os trabalhos que serão desenvolvidos posteriormente possam ser executados em segurança. Não será permitido acumulo de resíduos em locais que possam obstruir demais trabalhos ou circulação nas vias de seu entorno. Todo o resíduo gerado terá seu destino final de acordo com as leis e normas vigentes.

3 ESTRUTURA

3.1 Pilares externos

Serão executados dois novos pilares em frente ao ginásio, destinados a receber posteriormente a instalação do gradil metálico. Os novos elementos estruturais deverão seguir rigorosamente as dimensões, o alinhamento e o padrão construtivo dos pilares existentes,

garantindo uniformidade estética e estrutural. A execução compreenderá as etapas de armação, fôrmas, concretagem e cura, utilizando materiais e técnicas compatíveis com os elementos já implantados.

3.2 Correção das fissuras

Será utilizado graute de alta resistência, com características de fluidez e aderência adequadas à aplicação em pequenas cavidades. O graute será aplicado diretamente nas fissuras até o preenchimento completo, observando-se o tempo de pega e as condições de cura indicadas pelo fabricante. Após o endurecimento inicial, será realizado o acabamento superficial conforme o padrão existente, e a cura será feita por meio de umedecimento periódico ou com uso de produtos de cura química, conforme especificações técnicas.

4 PAREDES

4.1 Lixamento de paredes, madeira e estrutura metálica

Toda a estrutura de madeira e metálica deverão receber lixamento para posteriormente receber pintura. Este processo deve remover ferpas e pontas que possam existir na estrutura. O fundo será do tipo alquídico específico para madeira, na cor branca.

As paredes externas do canto do ginásio serão integralmente lixadas para remoção de impurezas, resíduos de tinta e partes soltas do revestimento existente. Em seguida, será realizado o tratamento das fissuras por meio de aplicação de graute, garantindo o correto preenchimento e recuperação das áreas danificadas. Após a cura do material, as superfícies serão preparadas e receberão nova pintura de acabamento, conforme o padrão definido para o conjunto arquitetônico.

4.2 Paredes de alvenaria

Nos dois vestiários acessíveis deverá ser feita a parede de alvenaria para dividir a área molhada do sanitário. A parede deverá ser executada conforme projeto. A alvenaria será de tijolos cerâmicos 6 furos, assentados com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) e obedecerão às dimensões e os alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. A espessura final das paredes será de 9 cm. As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessuras máxima de 15mm. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes, bem como paredes sem encunhamento.

4.3 Chapisco

Todas as paredes novas de alvenaria, bem como aquelas em que foram removidas os revestimentos existente, deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3 (cimento: areia grossa) ou argamassa industrializada. O chapisco deve cobrir totalmente a superfície, de forma que sua textura final resulte numa película rugosa, aderente, resistente e contínua. Para superfícies que apresentam grande capacidade de absorção de água, havendo necessidade, estas devem ser umedecidas.

4.4 Emboço

O emboço/reboco será executado sobre salpique prévio com argamassa de cimento, cal e

areia fina, traço 1:2:8 (cimento:cal:areia). O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também, o acabamento das arestas superiores. Sua espessura será de 25mm.

O emboço será executado após a cura da camada de chapisco, no mínimo 24 horas após sua execução. No caso de tijolos ou blocos com elevada capacidade de absorção de água, estes deverão ser umedecidos com auxílio de uma broxa antes de se chapar a argamassa.

5 PINTURA

5.1 Emassamento/Pintura das paredes

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, evitando-se "levantamento" de nuvens de pó durante os trabalhos até que as superfícies pintadas estejam inteiramente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo observar um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre duas demãos sucessivas.

Não serão aceitos escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, concreto aparente, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco e brilhante).

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica intacta. As tonalidades poderão ser preparadas ou não na obra. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados, proporcionais e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

As superfícies metálicas, será obrigatória, previa e energicamente lixadas com o uso adicional de removedores a fim de eliminar todos e quaisquer pontos ou áreas de oxidação ou partes soltas que possam comprometer a pintura final. A seguir, receberão duas demãos de tinta antioxidante, antes de receber a pintura final, não se admitindo aqui o uso de preparados à base de óxido de ferro; serão utilizados produtos à base de cromato de zinco (zarcão).

A juízo da FISCALIZAÇÃO e, para toda e qualquer pintura, será exigida amostra prévia em dimensões adequadas de, no mínimo, 0,50mx1,00m.

As cores serão definidas pela Prefeitura através da FISCALIZACÃO.

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização dos seus componentes, operação que deve se repetir durante os trabalhos.

5.2 Pintura do piso e demarcação da quadra

O piso do ginásio receberá pintura com tinta acrílica para piso, aplicada em duas demãos, garantindo uniformidade, aderência e resistência ao tráfego. Antes da aplicação, a superfície deverá ser devidamente limpa, seca e isenta de partículas soltas, assegurando a boa ancoragem do produto. Após a completa secagem da pintura, será executada a demarcação da quadra esportiva conforme o layout e as normas vigentes para a modalidade, utilizando tinta de cor contrastante e acabamento compatível com o revestimento aplicado.

6 TELHADO

Será realizada a substituição completa do telhado existente, com retirada das telhas antigas e reaproveitamento da estrutura de apoio atual, que se encontra em condições adequadas de uso. O novo sistema de cobertura será composto por telhas de aço galvanizado com isolamento termoacústico em EPS (poliestireno expandido), proporcionando maior conforto térmico e acústico, além de durabilidade e resistência às intempéries. O telhamento seguirá o mesmo caimento, alinhamento e padrão construtivo existentes, sendo executado conforme as boas práticas de montagem e fixação, utilizando parafusos e elementos de fixação adequados para telhas metálicas. A cor deve ser definida pela administração.

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 Luminárias

Serão realizadas intervenções nas instalações elétricas do ginásio, visando garantir segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas vigentes. Os serviços compreenderão a substituição das luminárias existentes por novas luminárias com tecnologia LED, proporcionando melhor desempenho luminotécnico e economia de energia. Os refletores existentes hoje no ginásio serão realocados para as laterais da estrutura.

Também serão trocados alguns interruptores e tomadas, além da substituição do quadro de distribuição e de seus disjuntores, conforme especificações apresentadas na planilha orçamentária e nos projetos complementares de elétrica.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade e atender às normas da ABNT, especialmente a NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão). A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados, sob responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/CAU.

8 ESQUADRIAS

8.1 Portas e janelas

As esquadrias serão em alumínio branco liso, linha gold, e as dimensões devem respeitar rigorosamente o prescrito em projeto e orçamento.

Não serão aceitas portas e janelas com imperfeições, buracos e salpicaduras, a superfície deve ser lisa e uniforme.

Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista. A vedação no contato com a alvenaria ocorrerá com silicone incolor.

Os vidros serão temperados incolor, espessura 10mm e deverão estar perfeitamente fixados à estrutura das janelas, com baguetes ou material específico para tal fim.

Serão descartadas as janelas em que os vidros não atendam às especificações, em que o mecanismo de abertura e fechamento não funcione corretamente, que possuam defeitos ou irregularidades, que não estejam prumadas e alinhadas ou que a critério da fiscalização ou da contratante não atendam o que foi projetado.

As portas das fachadas da edificação possuirão detalhe metálico na bandeira, executado com o mesmo material da esquadria.

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/HIDROSSANITÁRIAS

9.1 Hidráulica

Serão utilizadas louças de cor branca, padrão comercial, de boa qualidade, sendo o vaso sanitário com assento plástico. Não será aceito vaso sanitário sem anel de vedação e fixadores.

As torneiras dos lavatórios serão metálicas, cromadas, padrão comercial, de boa qualidade e com fechamento automático, serão fixadas na louça ou bancada, não sendo permitido sua saída diretamente da parede. Os lavatórios dos banheiros para PCD serão de louça branca, sifonados e terão fixadores de boa qualidade.

A rede de água fria será em tubos e conexões soldáveis de PVC de 1ª qualidade, executada de acordo com o projeto hidrossanitário, respeitando as dimensões especificadas em projeto e memorial.

As instalações de água fria seguirão rigorosamente projeto hidrossanitário e normas pertinentes. Os tubos e conexões deverão ser fabricados de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com Junta Soldável. A instalação deve seguir a NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.

As superfícies dos tubos que serão soldados deverão ser lixadas e limpas, com solução limpadora especifica para tal finalidade, a fim de eliminar gorduras e impurezas. Nas pontas deverá ser aplicado uniformemente o adesivo plástico próprio para o fim a que se destina. As peças devem ser encaixadas até atingirem a posição definitiva. Atentar a solução limpadora assim como o adesivo plástico recomendado pelo fabricante dos tubos e conexões.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para vedá-las será colocado o cordão e tintas nas suas ranhuras.

Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas tubulações, é necessário vedar suas extremidades com bujões ou plugs. As tubulações de água serão submetidas à prova de pressão hidrostática após 12 horas da instalação e antes do revestimento das alvenarias. Esta pressão deverá ser igual à experimentada pela tubulação em funcionamento.

Não será permitido o uso de materiais reaproveitados ou reciclados.

O “rasgo” na alvenaria necessário para acomodação da tubulação de água fria deverá ser executado através de corte com máquina de corte/serra – equipamento apropriado para tal – devendo-se tomar todo o cuidado e esmero que o serviço exige, de modo a não danificar partes adjacentes. Fica expressamente proibido o corte de vigas e pilares.

9.2 Hidrossanitária

Serão utilizadas louças de cor branca, padrão comercial, de boa qualidade, sendo o vaso sanitário com assento plástico. Não será aceito vaso sanitário sem anel de vedação e fixadores.

As torneiras dos lavatórios serão metálicas, cromadas, padrão comercial, de boa qualidade e com fechamento automático, serão fixadas na louça ou bancada, não sendo permitido sua saída diretamente da parede. Os lavatórios dos banheiros para PCD serão de louça branca, sifonados e terão fixadores de boa qualidade.

Serão trocados 2 vasos sanitários de válvula por caixa acoplada.

A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC. Todos os ramais da rede de esgoto sanitário terão declividade mínima de 2%. Não será utilizado, em nenhuma hipótese, tubulação de PVC reciclada.

Nos ambientes onde o projeto indicar ralo, estes serão de plástico cromado, (sifonados) para escoamento das águas de lavação, com opção de fechamento.

A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC rígido, salvo condições

especiais que serão indicadas em projeto ou pela fiscalização e sua execução deverá seguir a NBR8160/99 e obedecer rigorosamente ao projeto. As colunas, derivações (ramais de descarga ou de esgoto), correrão embutidas na alvenaria ou debaixo do piso. Todos os ramais da rede de esgoto sanitário deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, apresentando uma declividade constante, com declividade mínima de 2% para todas as tubulações. Não será utilizado, em nenhuma hipótese, tubulação de PVC reciclada.

Os tubos e conexões deverão ser fabricados de acordo com a NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. A instalação deve seguir a NBR 8160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.

As superfícies dos tubos que serão soldados deverão ser lixadas e limpas, a fim de eliminar gorduras e impurezas. Nas pontas deverá ser aplicado uniformemente o adesivo plástico próprio para o fim a que se destina. As peças devem ser encaixadas até atingirem a posição definitiva.

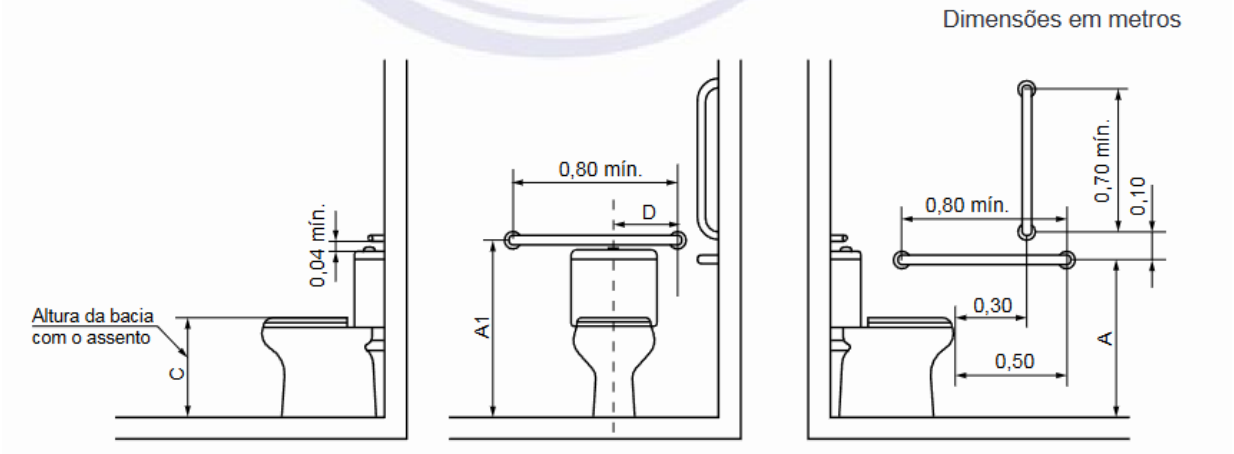
As extremidades das tubulações serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou plugs, sendo proibido o emprego de buchas de papel ou madeira. As juntas serão cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de detritos no interior da tubulação.

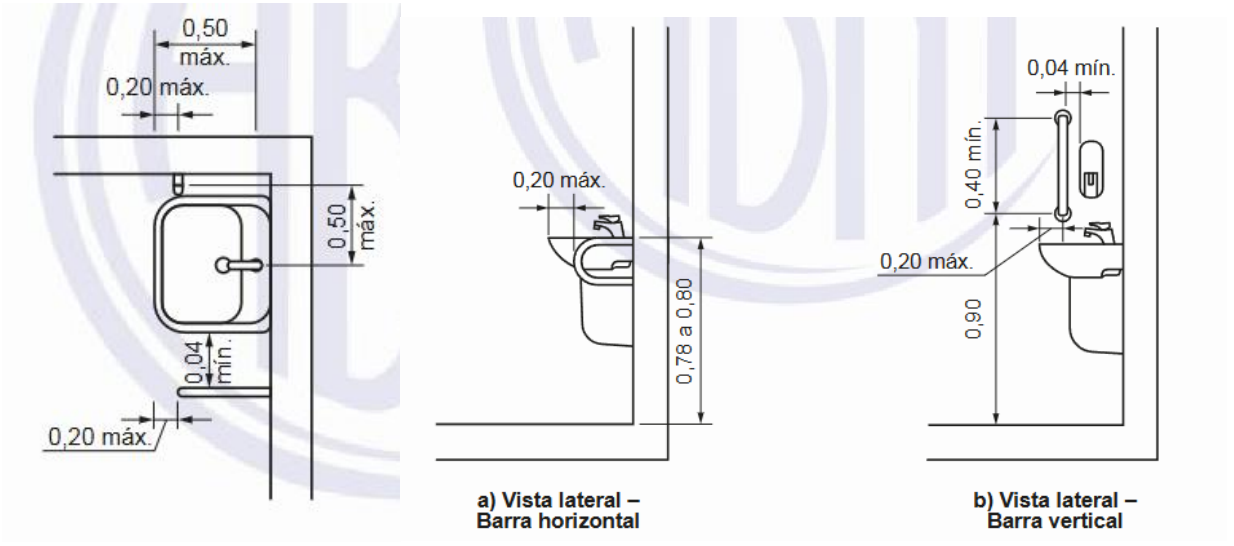
10 ACESSIBILIDADE

Com o objetivo de garantir o uso pleno e seguro do espaço por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, a reforma do ginásio contemplará adequações de acessibilidade em conformidade com a NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Nos dois vestiários acessíveis (masculino e feminino) serão instaladas barras de apoio horizontais e verticais, conforme indicado em projeto e nas dimensões normativas, visando assegurar o apoio e a estabilidade dos usuários nos boxes de chuveiro, junto aos vasos sanitários e nas áreas de circulação.

Serão observadas as alturas, distâncias e posicionamentos exigidos pela norma, bem como o uso de materiais resistentes à umidade, com acabamento antiderrapante e bordas arredondadas. As portas e vãos de acesso atenderão às medidas mínimas normativas, garantindo o livre deslocamento de cadeiras de rodas e a utilização confortável dos espaços internos.

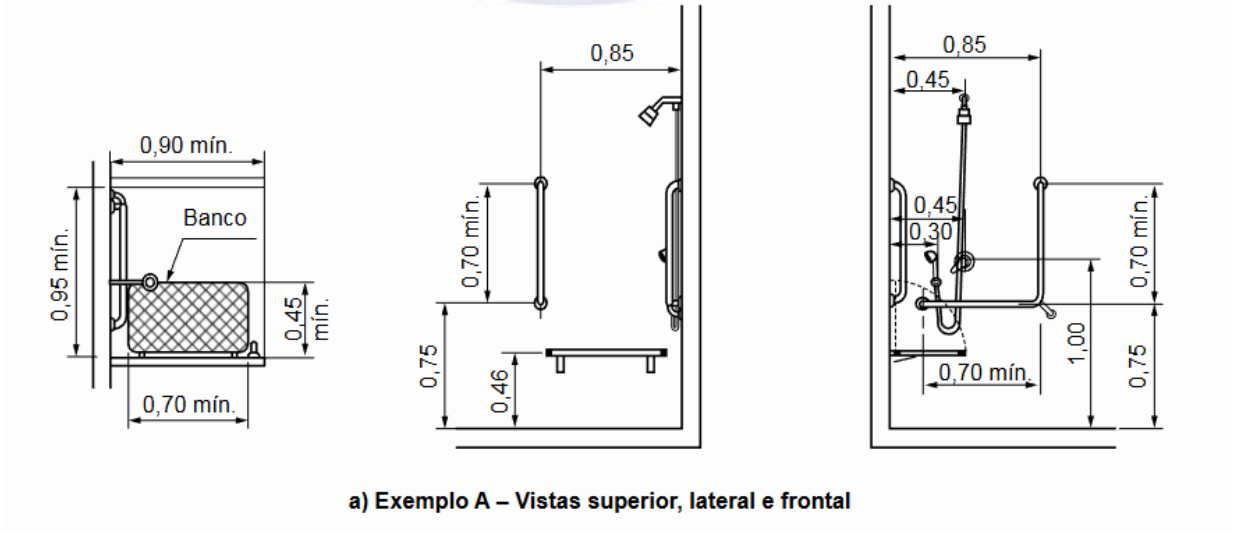




a) Vista lateral – Barra horizontal

b) Vista lateral – Barra vertical

Dimensões em metros



a) Exemplo A – Vistas superior, lateral e frontal

11 COMPLEMENTOS

11.1 Forro

Será instalado forro em PVC nas áreas indicadas no projeto arquitetônico, com acabamento liso e fixação em estrutura metálica ou de madeira, conforme especificações técnicas. O material deverá ser de primeira qualidade, resistente à umidade e de fácil manutenção, proporcionando bom desempenho estético, funcional e durabilidade adequada ao uso do ginásio.

A instalação deverá garantir nivelamento adequado, fixação firme e alinhamento uniforme das réguas de PVC, assegurando acabamento contínuo e sem frestas aparentes. Todos os serviços deverão seguir as recomendações do fabricante e as normas da ABNT aplicáveis à execução de forros em edificações.

11.2 Rede de proteção

Será instalada rede de proteção em toda a área da quadra poliesportiva, conforme especificado em projeto, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários e a integridade das instalações durante a prática esportiva.

A rede deverá ser confeccionada em nylon trançado de alta resistência, com malha de abertura adequada ao tipo de esporte praticado e tratamento anti-UV, assegurando durabilidade e resistência às intempéries. A instalação deverá garantir tensão uniforme, alinhamento e segurança em todo o perímetro da quadra, evitando folgas ou deformações.

Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos padrões de segurança e desempenho exigidos pelas normas técnicas aplicáveis e pelas boas práticas de engenharia.

11.3 Gradil

A área externa deverá receber gradil, o mesmo deverá ser instalado e executado com altura mínima de 1,70m a partir do chão, na cor a definir com o IPPUC e ter malha de 5x20cm, com diâmetro final do fio de 5mm e os postes deverão ser de aço zincado e revestidos com PVC de alta aderência e chumbados em concreto conforme especificado em projeto. Os postes deverão ter altura mínima do pilar existe e seção de 4x6cm. O gradil deverá ser pintado com fundo anticorrosivo e pintura com esmalte sintético.

11.4 Calçada

Os blocos de concreto intertravados serão do tipo retangular, com dimensões de 20x10 cm e espessura de 8,0 cm. Os blocos a serem utilizados deverão atender à NBR 9781/2013, desta maneira deverá ser fornecido o Laudo de atendimento à referida norma pela fabricante.

Os blocos deverão ser assentados sobre colchão de pó de pedra, sendo que esta camada não deverá ter espessura superior a 6 cm. Esta camada deverá ser alisada com o emprego de régua de alumínio para posteriormente assentar os blocos.

Os blocos deverão ser assentados com as juntas “amarradas”. A área da calçada deverá ser preenchida totalmente com blocos, se necessário for, deverá ser feito recortes nos blocos, não sendo permitido o preenchimento com concreto ou argamassa dos vãos, por menor que sejam.

Sobre os blocos deverá ser espalhado camada de areia média para rejuntamento dos blocos. Deverá ser utilizado, obrigatoriamente, placa vibratória sobre os blocos de maneira a compactar e rejuntar os blocos. O excesso da areia deverá ser retirado da superfície.

7 SERVIÇOS FINAIS

Após concluídas as obras, a edificação deverá ser limpa, os entulhos devidamente descartados, as esquadrias devem ser limpas com detergentes leves e pano macios e a placa de obra removida.

Antes da entrega da obra deve ser feita limpeza geral e teste de todas as instalações. Deverão ser testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações.

Deverão ser revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou substituição, se necessário. Também deverá ser entregue a placa de inauguração pronta conforme layout fornecido pelo Ippuc.

Concluída a obra, a contratada deverá solicitar o “Termo de Recebimento Provisório” da mesma. Paralelamente, deverá ainda a CONTRATADA requerer junto ao INSS a CND da obra. Depois da sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório, e tendo sido apresentado a CND da obra, será emitido o “Termo de Recebimento Definitivo” assinado pela mesma comissão de profissionais do Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A emissão da fatura final deverá ser acompanhada pelos documentos indicados acima. O recebimento da última parcela do cronograma físico-financeiro está vinculado à apresentação da CND

e emissão do “Termo de Recebimento Definitivo da obra”.

‘Faz parte deste memorial, mesmo que aqui não mencionados, todos os serviços e materiais necessários à perfeita conclusão dos serviços, constantes do projeto arquitetônico, do orçamento analítico e deste memorial. ’

Caçador/SC, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXIA KETLLIN DOS ANJOS GONCALVES
Data: 06/02/2026 16:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico
Alexia dos Anjos - Engenheira Civil
CREA/SC 198797-4